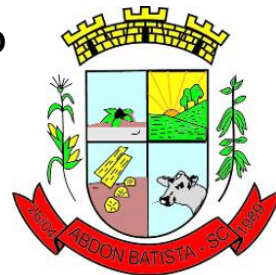




SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Rua João Santin, 30 - Centro · Abdon Batista/SC · CEP 89636000
Contato: agricultura@abdonbatista.sc.gov.br · 4935451133



Dados do Requerimento 132750

Empreendedor

Nome: BREITAL LTDA

CPF/CNPJ: 04427143000135

Endereço AV EDUARDO WILL, 201 - São João · **CEP:** 88420000

Município: ABDON BATISTA

Estado: SC

Empreendimento

Breital LTDA - 04427143000135

Endereço: Estrada Geral - Linha Faxinal, 0 - Interior · **CEP:** 89636000

Município: ABDON BATISTA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 494237.01, Y 6951028.83

Requerimento

Atividade: 00.12.02 - LAVRA A CÉU ABERTO POR ESCAVAÇÃO, SE MINERAL COM EMPREGO DIRETO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Porte: Pequeno

Potencial Poluidor: G

Produção anual de ROM 48000.0 (m³)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Licença Requerida: Licença Ambiental de Operação

Modelo IN: 7 - Atividades de mineração

Solicitante: Rodrigo da Silva (04638632912)

Data de Solicitação: 23/09/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou

apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de $\frac{1}{3}$ (um terço) a $\frac{2}{3}$ (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.